

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA  
CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ.**

Contrato n.º 151/2021 – Tomada de Preços n.º 011/2020

**O M S AMBIENTAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.694/0001-04, com sede a Avenida das Industrias nº 89, Parque Industrial IV, Sala 02, Bairro Aeroporto, CEP: 84940-000, em Siqueira Campos – PR, representada por seu proprietário **Willian Rafael Vaz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, domiciliado e residente em Siqueira Campos – PR, na Chácara Santa Paula, Bairro dos Macacos, Caixa Postal 65, portador do Documento de Identidade RG n.º 13.984.941-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 063.943.549-10, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a assinatura do Contrato n.º 151/2021 de origem do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 011/2020, requerer o reajuste de preços pelas seguintes razões:

**1. Do Contrato**

A empresa, ora requerente sagrou-se vencedora do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 011/2020, da qual se originou o Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/2021, assinado por ambas as partes.

A vigência do contrato ficou estipulada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2021, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto na cláusula segunda do termo.

Atualmente o serviço prestado pela requerente está na ordem de R\$ 1.149.235,60 (um milhão cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas, o que resulta num valor mensal de R\$ 95.769,64 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Ocorre que o preço pactuado naquele instrumento não mais se adéqua a um valor exequível do serviço, até porque os custos, despesas, manutenção e encargos quanto ao objeto do contrato, sofreram um aumento significativo, muito além daqueles levantados quando da abertura da licitação.

## **2. Dos Fatos**

A requerente, após o oferecimento da proposta e a assinatura do contrato, passou a viver uma realidade inversa, onde os custos e despesas originários de sua execução se elevaram devido a diversos fatores, sobretudo quanto à instabilidade econômica vivida no País.

Outro fator de suma importância além de fatos apresentados como constantes altas em custos devemos levar em consideração o alto crescimento habitacional e industrial do município, onde pode – se levar em conta a prévia do senso divulgada pelo IBGE onde Siqueira Campos apresenta 24.083 (vinte e quatro mil e oitenta e três) habitantes comparados a estimativas anteriores de 18.446 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e seis) habitantes, onde se pode consultar a fonte no endereço eletrônico do governo federal [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Vale – se destacar que o município de Siqueira Campos emprega muitos trabalhadores de diversas cidades da região em suas indústrias e no comércio, onde podemos chegar a uma realidade bem maior do fluxo de pessoas diariamente na cidade e seus entornos.

O alto índice de desenvolvimento de Siqueira Campos se comprova com a quantidade de novos loteamentos presentes nos bairros Jardim Arco Íris, Jardim Carvalho I e II, Ribeiro I e II, Residencial Bordignon, Residencial Colina Verde, Aloísio Guerra, Oriente, Vista Bela I e II, Jardim Pérola Os dados referentes aos quantitativos devem ser levantados no setor de tributação da prefeitura municipal para se dar a comprovação no elevado número de novas construções em um período de 12 meses. As novas construções comerciais e de moradia modificam diretamente o modo operante da empresa, tanto no fluxo diário quanto no quantitativo.

Isso compactua diretamente com o modo operante de executar o serviço visto que na abertura do referido processo era solicitado a composição de 2 (duas) equipes para a realização do serviço, sendo as mesmas formadas por 2 (dois) motoristas e 8 (coletores) no total e 2 (dois) veículos com capacidade de 15 m<sup>3</sup> além de um veículo reserva, levando em consideração que o CIAS (aterro sanitário que é responsável para o recebimento do resíduo é em outro município, uma distância mensal percorrida de aproximadamente 4440 km mensal conforme termo de referência.

Diante do exposto a realidade atualmente é outra. Para a continuidade da prestação de serviços a empresa precisou se readequar ao serviço, sendo necessário investimentos e contratações. Hoje para a realização do trabalho necessita e tem no quadro de funcionários da empresa o total de 10 (dez) coletores, 2 (dois) motoristas e 1 (um) encarregado motorista. Além do mais os veículos que hoje realizam a coleta tem capacidade de 17 e 19 m<sup>3</sup>, e como consequência na maioria

das vezes a capacidade dos mesmos se esgota e para finalizar o serviço é necessário colocar o caminhão reserva para operar visto que o aterro para descarregar tem uma distância que dificulta a agilidade no processo, mediante isso hoje a empresa percorre aproximadamente 6.140 km mensais com os veículos operando.

Com base nos preços adequados para a época da abertura da licitação, tornou-se impraticável, pois conforme se observa das planilhas que acompanham este pedido, somente quanto à **mão de obra** e despesas com veículos necessária para a prestação do serviço, houve um acréscimo considerável.

Pelo quadro analítico em anexo, observa-se que com os reajustes ocorridos nos custos e despesas que incidem na prestação de serviços, objeto do contrato em vigência, atingiram a cifra mensal de R\$ 107.261,99 (cento e sete mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos, a título de “custo mensal de coleta”.

Tomando-se por base os valores atualmente recebidos, ou seja, R\$ 95.769,64 (**novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos**, a recorrente tem a necessidade de complementar a importância de R\$ 11.492,35 (**onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos**) por mês, o que significa 12% (doze por cento) do valor atualmente recebido.

Obviamente que tais reflexos eram imprevisíveis quando da elaboração do contrato n.º 151/2021 para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos urbanos, visto a dificuldade atravessa no período trazendo o reflexo que o país apresenta de instabilidade.

Como meio de se comprovar o aumento dos custos, em consonância com o *parágrafo terceiro da cláusula décima*, a requerente junta com este pedido Planilha de Custos elaborada com todas as despesas diretas e indiretas para a realização do serviço, Convenção Coletiva do Trabalho – CCT da categoria profissional pelos serviços executados, no caso, coletores e motoristas.

É realmente inseguro manter a continuidade do contrato, sem que a adequação por meio de aditivo prevaleça, perdurando os preços contratados, os quais ao longo do tempo demonstraram-se irrisórios e insuficientes a manter os custos e despesas mínimas da requerente, razão pela qual é necessário, sob pena de se comprometer a qualidade e execução da prestação de serviços.

### **3. Do Reajuste**

Diante das necessidades advindas após a celebração do referido contrato, o reajuste torna-se necessário uma vez que é de suma importância à readequação da Requerente aos custos de mercado, haja vista a necessidade de manter a prestação

de serviços da contratação, cuja correção necessária fica pela ordem de 12,00 % (doze por cento).

O percentual sugerido baseia-se nas planilhas de custos em anexo, as quais acompanham o presente pedido, além de outros documentos necessários a comprovação.

Portanto, diante da disparidade devidamente caracterizada pelos aumentos e reajustes ocorridos durante a vigência do contrato n.º 151/2021, o desequilíbrio na equação “despesas-receitas” torna-se evidente.

#### **4. Do Reequilíbrio**

Por outro lado, ainda que o instrumento sob análise encontre eventual impedimento quanto a aplicação de um reajuste, garantindo assim a repactuação contratual, tendo como base a permissão prevista na *cláusula quinta* do contrato, pelas mesmas razões de fato estaria a requerente amparada quanto ao pedido de reequilíbrio econômico, embora este, sem o interregno previsto no termo.

Tal entendimento encontra amparo na literatura:

O reequilíbrio econômico-financeiro (também chamado por revisão ou recomposição), por sua vez, tem fundamentos diferentes do reajustamento e não depende de previsão no edital, podendo ser concedida a qualquer tempo ao longo do contrato. Esse instituto encontra-se disciplinado no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, ao estabelecer que os contratos regidos por essa Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.<sup>1</sup>

Sendo assim o reequilíbrio é uma medida necessária. Sua ideia básica é no sentido de que num contrato administrativo, os encargos do contratado devem

---

<sup>1</sup> <https://www.licitacao.online/reequilibrio-repactuacao-reajuste>

equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Como consequência impõe a existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Tal prerrogativa encontra ainda respaldo na Constituição Federal, a qual trata da matéria em seu art. 37, Inciso XXI, a saber:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...  
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

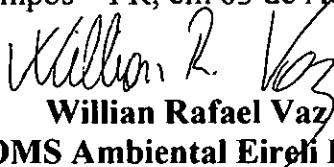
## 5. Do Pedido

Diante do todo exposto, requer a Contratada, o seguinte:

- a) A análise e apreciação do presente pedido de repactuação, bem como seu deferimento nos termos propostos, concedendo, por fim, a revisão contratual baseada no Aditivo de 12% (doze por cento), conforme exposição e documentos aqui trazidos;
- b) Em caso de entendimento diverso, que as razões da requerente sejam recebidas como elementos que autorizem a revisão contratual baseada na proposta de “reequilíbrio econômico-financeiro”, na forma do exposto.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Siqueira Campos – PR, em 03 de Abril de 2023.

  
Willian Rafael Vaz  
OMS Ambiental Eireli EPP

09.251.694/0001-04

OMS AMBIENTAL EIRELI  
Av. das Industriais, PQ Industrial IV, 89

Sala 01  
Aeroporto - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

FOLHA: 766

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
O M S AMBIENTAL EIRELI  
CNPJ: 09.251.694/0001-04**

PAULA MENDONÇA DE SENE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antônio da Platina, Paraná, nascida em 03/02/1999, empresária, CPF 105.111.379-23, Cédula de Identidade RG 12.674.681-4 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 30/10/2008, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, 1822, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, O M S AMBIENTAL EIRELI, com sede à Avenida das Indústrias, Parque Industrial IV, Sala 01, 89, Aeroporto, Siqueira campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600963156, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.694/0001-04, resolve neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na qualidade de sócio titular WILLIAN RAFAEL VAZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Quatiguá, Paraná, aos 23/09/2002, empresário, portador do RG nº 13.984.941-8, SESP/PR e do CPF (MF) nº 063.943.549-10, residente e domiciliado na Chácara Santa Paula, SN, bairro Macacos, na cidade de Siqueira Campos, Paraná, CEP: 84.940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia PAULA MENDONÇA DE SENE PEREIRA, retira-se livre e desonerado da sociedade, vende neste ato a totalidade de suas quotas ao sócio titular ora admitido WILLIAN RAFAEL VAZ no valor nominal de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade caberá ao sócio titular, WILLIAN RAFAEL VAZ, Com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

FOLHA: 767

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI  
O M S AMBIENTAL EIRELI  
CNPJ: 09.251.694/0001-04**

**CLÁUSULA QUARTA**

O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para nele ser dirimida qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Siqueira Campos - PR, 07 de junho de 2022.

---

WILLIAN RAFAEL VAZ

---

PAULA MENDONÇA DE SENE PEREIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

POLHA. 768

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O M S AMBIENTAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06394354910	WILLIAN RAFAEL VAZ
10511137923	PAULA MENDONCA DE SENE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 16:28 SOB N° 20223756229.  
PROTOCOLO: 223756229 DE 09/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207438397. CNPJ DA SEDE: 09251694000104.

NIRE: 41600963156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.

O M S AMBIENTAL EIRELI



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇO COLETA DE LIXO**

**1 - MÃO DE OBRA**

Função	Trabalhadores		Salario	Insalubridade	13º Salário	Férias	1/3 férias	Alimentação	FGTS	Total Unid	Total
	Motorista D	Coletores D									
Total Mão de Obra	12									R\$ 40.178,26	

Obs.: Valores referente

Legendas:

Unid	QTD	R\$ unid.	R\$/hns/m	n° hns	R\$ total
Calça	Unid	0,30	R\$ 80,00	R\$ 24,00	12 R\$ 288,00
Camiseta refletiva	Unid	0,50	R\$ 59,00	R\$ 29,50	12 R\$ 354,00
Boné	Unid	0,20	R\$ 20,00	R\$ 4,00	12 R\$ 48,00
Lava	Unid	0,60	R\$ 25,49	R\$ 15,29	12 R\$ 183,53
Capa de chuva	Unid	0,20	R\$ 52,95	R\$ 10,59	12 R\$ 127,08
Calçado	Unid	0,40	R\$ 52,90	R\$ 21,16	12 R\$ 253,92
<b>Total EPIs e Uniformes</b>					<b>R\$ 1.254,53</b>

**3 - EQUIPAMENTOS**

Especificação

Chassis c/compactador

Chassis c/furgão

Chassis c/compactador reserva

Total

3.1 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.1 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.2 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.3 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.4 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.5 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.6 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.7 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.8 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.9 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.10 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.11 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.12 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.13 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.14 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.15 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.16 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.17 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.18 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.19 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.20 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.21 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.22 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.23 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.24 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.25 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.26 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.27 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.28 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.29 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.30 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.31 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.32 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.33 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.34 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.35 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.36 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.37 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.38 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.39 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.40 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.41 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.42 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.43 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.44 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.45 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.46 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.47 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.48 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.49 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.50 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.51 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.52 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.53 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.54 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.55 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.56 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.57 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.58 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.59 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.60 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.61 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.62 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.63 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.64 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.65 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.66 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.67 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.68 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.69 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.70 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.71 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.72 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.73 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.74 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.75 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.76 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.77 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.78 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.79 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.80 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.81 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.82 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.83 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.84 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.85 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.86 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.87 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.88 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.89 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.90 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.91 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.92 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.93 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.94 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.95 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.96 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.97 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.98 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.99 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.100 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.101 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.102 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.103 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.104 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.105 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.106 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.107 - EQUIPAMENTO RESERVA

Total

3.1.108 - EQUIPAMENTO RESERVA

Oleo Diferencial	R\$ 0,03	6.140	R\$ 184,20
Outros(filtros correas...)	R\$ 0,70	6.140	R\$ 4.298,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.353,46</b>		
<b>6 - Pneus</b>			
Especificação			
Pneus	R\$ 40.000,00	R\$ 0,20	R\$ 6.140
Total com pneus			R\$ 1.228,00
<b>Total de Desp Operacionais</b>			
<b>7 - Despesas Administrativas</b>			
Especificações	Unid 20	R\$ total unid R\$ 40.000,00	R\$/KM 0,20
Água/luz/telefone/escritorio		R\$ 74.765,23	Km/mês 6.140
<b>Total</b>		<b>R\$ 74.765,23</b>	<b>R\$ 7.476,52</b>
<b>Custo Mensal antes do Lucro</b>			
<b>8 - Lucratividade:</b>			
Especificações	valor	%	total
Percentual sobre o custo total	R\$ 74.765,23	10	R\$ 7.476,52
<b>Total de Lucratividade</b>			
<b>Total antes dos Impostos</b>			
<b>10 - Impostos</b>			
Especificações	custo tot R\$ 82.241,75	% 14	total R\$ 11.513,85
PI/S/Cofins/cs/cpp			R\$ 11.513,85
ISS			
Imposto de Renda PJ/ICMS	R\$ 93.755,60		
<b>5</b>	<b>R\$ 109.254.694,00</b>	<b>04</b>	<b>1</b>
<b>OM SAMBIENTAL EIRELI</b>			
Av. das Industriais, PQ Industrial IV/89			
Sala 01			
Aeroporto - CEP:84.940-000			
L Siqueira Campos - PR			
Custo Total Mensal: <b>R\$ 107.847,06</b>			

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

POLHA 770

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
FOLHA 771  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.  
**CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações e Contratos  
**Para:** Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 04 de abril de 2023.

Solicitamos a indicação de recursos orçamentários para viabilizar a concessão de acréscimo de valor visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 151/2021 firmado com a empresa OMS Ambiental Eireli – EPP em decorrência da Tomada de Preços nº 11/2020.

Informamos que o valor anual do acréscimo corresponde à R\$ 137.908,20 (cento e trinta e sete mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Costa dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA 772

Siqueira Campos, 04 de abril de 2023.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realização de acréscimo de valor visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 151/2021 com a empresa OMS Ambiental Eireli – EPP em decorrência da Tomada de Preços nº 11/2020.

O valor máximo do processo é de R\$ 137.908,20

3.3.90.39.82.03	Préstação de serviços de coleta de resíduos sólidos
-----------------	---

DOTAÇÃO	DESCRICAÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(334)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00:00	Outros serviços de terceiros (PJ)	1000,511	Destinação de Resíduos Sólidos



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

*De: Gabinete do Prefeito*

*Para: Setor de Licitações e Contratos*

Siqueira Campos, 05 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Considerando a existência e dotação orçamentária indicada pela Divisão de Contabilidade, AUTORIZO a concessão de acréscimo de valor na porcentagem requerida de 12% (doze por cento) visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 151/2021 firmado com a empresa OMS Ambiental Eireli.

No entanto, solicito o encaminhamento do processo ao Departamento Jurídico para fins de apreciação e análise do referido procedimento antes da formalização do Termo Aditivo.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.**  
**CNPJ: 76.919.083/0001-89**

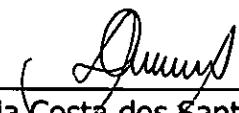
**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações e Contratos  
**Para:** Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 06 de abril de 2023.

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o requerimento da empresa OMS Ambiental Eirele que solicita o acréscimo de 12% visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 151/2021, decorrente da Tomada de Preços nº11/2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Costa dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000  
**CNPJ: 76.919.083/0001- 89**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PDLA: 775

**PARECER JURÍDICO: 155/2023.**

**ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**PARA: ORIGEM.**

**ASSUNTO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de equilíbrio financeiro para análise e manifestação apresentado pela empresa OMS Ambiental Eireli EPP.

Justifica o representante legal da empresa que houve aumento significativo nos custos de prestação de serviço.

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de equilíbrio financeiro;
- b) Planilha de custos de serviços.

*A vigência do contrato deverá ser aferida pela comissão de licitação sob pena de nulidade do reequilíbrio.*

Sob o aspecto jurídico verifico que o pedido da empresa requerente sinaliza preencher um dos requisitos contidos no artigo 65 da lei de licitação, vejamos o que diz a lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, "d":

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nota-se que a empresa através da planilha de custos visa demonstrar o aumento de preço para a prestação dos serviços.

Por outro lado tendo como base o artigo 3º da Lei de Licitação não podemos nos furtar do fato que a Administração Pública deve buscar a proposta mais vantajosa, confirmemos:

Lei 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifei)

Deste modo este Departamento Jurídico entende que existe legalidade em equilibrar o preço dos itens solicitado desde que esteja presente a existência de fato imprevisível bem como deverá ser observado as regras contidas no artigo 3º da Lei Federal, n. 8.666/93, ou seja, a manutenção da proposta mais vantajosa, contudo diante da informação de que houve o acréscimo de 2 colaboradores e que impactou no aumento dos custos deverá ser juntado nos autos SEFIP da empresa visando comprovar as informações dispostas na planilha.

É o parecer

Siqueira Campos, 17 de abril de 2023.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário
244	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS COLETOR DE LIXO

77

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80	
998	I.N.S.S.	8,10		176,51
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
900	PENSAO ALIMENTICIA	559,00		559,00
				Total de Descontos
				785,51
				Total de Vencimentos
				2.178,31
				Valor Líquido →
				1.392,80
Salário Base		Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
1.657,51	Sal. Contz. INSS	2.178,31	174,26	1.442,80
				Fábra IRRF
				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

181na Mensal

Cooling Name in European style

244 ADRIANO BATISTA DOS SANTOS  
COLETOR DE LIXO

Maio de 2023

*Declaran los vecinos a interrumpir la visita de cincuenta noches*

Sistemas de Functuratio

Date

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI / PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Faixa
238	APARECIDO DONIZETE VALENTIM COLETOR DE LIXO	778	514205	1	1
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80		
998	I.N.S.S.	8,10			176,51
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50			7,34
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00			50,00
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.178,31	233,85
				Valor Líquido →	1.944,46
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.657,51	2.178,31	2.178,31	174,26	2.001,80	7,50

**Declara** **que** **creadito** **a** **importância** **fundamental** **discriminatória** **exercida** **muito**

Resumen de Ejercicios

四

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal

Folha Mensal

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
238	APARECIDO DONIZETE VALENTIM COLETOR DE LIXO	514205	1	1
		Admissão:	03/08/2015	
Índigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80	
998	I.N.S.S.	8,10		176,51
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		7,34
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Descontos
				233,85
				Valor Líquido ➔
				1.944,46
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
1.657,51	2.178,31	2.178,31	174,26	2.001,80
				Falha IRRF 7,50

Spectra from monolithic  $\text{Si}(\text{Ge})$  detectors 11

Assinatura do Funcionário

Date

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal  
Março de 2023

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PB**

Código Nome do Funcionário  
366 BENJAMIN FERREIRA DA SILVA  
COLETOR DE LIXO

SETOR DE LICENÇAÇÕES

514205 1 1  
Admissão: 01/12/2022

ਪੰਜਾਬ ਦੇ ਸਾਡੇ ਅਤੇ ਪ੍ਰਸ਼ੰਸਕ ਮਨੁੱਖੀ ਵਿਸ਼ਾਵਾਂ

Lectures on Combinatorics

Date

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código \_\_\_\_\_ Nome do Funcionário

366 BENJAMIN FERREIRA DA SILVA  
COLETOR DE LIXO

Maio de 2023  
CBO Departamento Filiado  
514205 1 1  
Admissão: 01/12/2022

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	28,00	1.547,01	
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS	2,00	110,50	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	486,08	
998	I.N.S.S.	8,09		173,39
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	158,67		158,67
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Descontos
				382,06
				Valor Líquido ➔
				1.761,53
Salário Base	Sai. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF
1.657,51	2.143,59	2.143,59	171,48	1.811,53
				0,00

**Dedico ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.**

Asymmetria do Functo

Digitized by srujanika@gmail.com

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CSO	Departamento	Final
306	DAVID DE OLIVEIRA COLETOR DE LIXO	514205 780	Admissão:	02/05/2019	

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80	
998	I.N.S.S.	8,10		176,51
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	242,06		242,06
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Descontos
				468,57
				Total de Vencimentos
				2.178,31
				Valor Líquido →
				1.709,74
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
1.657,51	2.178,31	2.178,31	174,26	1.759,74
				0,00

Odeclaro ter recebido a impressa que se lhe vê na descrição da neste trabalho.

Assimilação de Funções

०३५४

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
306	DAVID DE OLIVEIRA COLETOR DE LIXO	514205	1	1
		Admissão:	02/05/2019	

Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80		
998	I.N.S.S.	8,10		176,51	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	242,06		242,06	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Descontos	
				468,57	
				Valor Líquido →	
				1.709,74	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	
1.657,51		2.178,31	2.178,31	174,26	Base Cálc. IRRF
					Feixa IRRF
					0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI/PA SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Filial
373	FERNANDO DA SILVA COLETOR DE LIXO	781	514205	1	1
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	3,00	165,75		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	52,08		
998	I.N.S.S.	7,50		16,33	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				217,83	16,33
				Valor Líquido ➔	201,50
Salário Base	Sal. Contd. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Falsa IRRF
1.657,51	217,83	217,83	17,42	201,50	0,00

Declaro ter recebido a importância liquidada discriminada nessa fatura.

Assistants to Functions

Data

---

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	Mensalista	Março de 2023		
373	FERNANDO DA SILVA COLETOR DE LIXO	CBO 514205 Departamento 1 Admissão: 28/03/2023	1 1		
Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
3781 DIAS NORMAIS	3,00	165,75			
201 INSALUBRIDADE VALOR	520,80	52,08			
998 I.N.S.S.	7,50		16,33		
		Total de Vencimentos 217,83	Total de Descontos 16,33		
		Valor Líquido ➔	201,50		
Salário Bruto 1.657,51	Sal. Contr. INSS 217,83	Base Cál. FGTS 217,83	F.G.T.S do Mês 17,42	Base Cál. IRRF 201,50	Fazia IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

४८६

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CBO	Departamento	Filial
245	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	<i>782</i>		514205	1
Órgão			Admissão:	01/12/2015	
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	511,80		
998	I.N.S.S.	8,09		173,13	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		4,77	
3792	DIAS FALTAS	3:48		28,63	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.169,31	256,53
				Valor Líquido $\Rightarrow$	1.912,78
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Fazia IRRF
1.657,51	2.140,68	2.140,68	171,25	1.967,55	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CBO	Departamento	Filial
245	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	<i>782</i>		514205	1
Órgão			Admissão:	01/12/2015	
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	511,80		
998	I.N.S.S.	8,09		173,13	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		4,77	
3792	DIAS FALTAS	3:48		28,63	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.169,31	256,53
				Valor Líquido $\Rightarrow$	1.912,78
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Fazia IRRF
1.657,51	2.140,68	2.140,68	171,25	1.967,55	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal

Mensalista

Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PA	Setor de Licitações	CEP	Departamento	Fiscal
83	JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	783		514205	1	1

FOLHA:

Admissão: 01/10/2010

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	502,81	
998	I.N.S.S.	8,07		169,74
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		2,20
3792	DIAS FALTAS	14:40		57,26
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Vencimentos
				2.160,32
				Total de Descontos
				279,20
				Valor Líquido → 1.881,12
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
1.657,51	2.103,06	2.103,06	168,24	1.933,32
				Falta IRRF 7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PA	Setor de Licitações	CEP	Departamento	Fiscal
83	JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	514205		1	1	Admissão: 01/10/2010

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2023

Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	502,81	
998	I.N.S.S.	8,07		169,74
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		2,20
3792	DIAS FALTAS	14:40		57,26
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Vencimentos
				2.160,32
				Total de Descontos
				279,20
				Valor Líquido → 1.881,12
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
1.657,51	2.103,06	2.103,06	168,24	1.933,32
				Falta IRRF 7,50

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAJU/PI SETOR DE LICITAÇÕES	CFQ	Departamento	Filial
119	JOSE APARECIDO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	784	514205	1	1
			Admissão:	01/09/2011	
<b>Ódigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>	
3781	DIAS NORMAIS	10,00	552,50		
807	VANTAGENS FERIAS	347,20	347,20		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	484,07		
3783	DIAS FERIAS	20,00	1.105,01		
810	VANTAGENS ABONO	104,16	104,16		
932	1/3 DO ABONO FERIAS	6,00	145,22		
3800	DIAS ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	6,00	331,50		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	155,61		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.362,43	
812	INSS FERIAS	7,99		154,73	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		10,24	
998	I.N.S.S.	7,50		48,81	
3792	DIAS FALTAS	7:36		57,26	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.225,27	2.683,47	
			Valor Líquido	⇒	541,80
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.657,51	2.587,13	2.587,13	206,96	402,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA  
NPJ: 09.251.694/0001-04CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CFQ	Departamento	Filial	
119	JOSE APARECIDO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO	514205	1	1	
		Admissão:	01/09/2011		
<b>Ódigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>	
3781	DIAS NORMAIS	10,00	552,50		
807	VANTAGENS FERIAS	347,20	347,20		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	484,07		
3783	DIAS FERIAS	20,00	1.105,01		
810	VANTAGENS ABONO	104,16	104,16		
932	1/3 DO ABONO FERIAS	6,00	145,22		
3800	DIAS ABONO PECUNIARIO (FERIAS)	6,00	331,50		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	155,61		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.362,43	
812	INSS FERIAS	7,99		154,73	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		10,24	
998	I.N.S.S.	7,50		48,81	
3792	DIAS FALTAS	7:36		57,26	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.225,27	2.683,47	
			Valor Líquido	⇒	541,80
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	
1.657,51	2.587,13	2.587,13	206,96	402,21	
			Faixa IRRF		
			0,00		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES 785	CBO	Departamento	Fam
355	LEODIR FIRMINO RAMOS COLETOR DE LIXO		514205	1	1
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	486,07		
998	I.N.S.S.	8,04		163,44	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	184,90		184,90	
3792	DIAS FALTAS	14:40		110,53	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.143,58	508,87	
			Valor Líquido ➔	1.634,71	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.657,51	2.033,05	2.033,05	162,64	1.684,71	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 16 DE ABRIL \*\*\*

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES 785	CBO	Departamento	Fam
355	LEODIR FIRMINO RAMOS COLETOR DE LIXO		514205	1	1
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	486,07		
998	I.N.S.S.	8,04		163,44	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	184,90		184,90	
3792	DIAS FALTAS	14:40		110,53	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.143,58	508,87	
			Valor Líquido ➔	1.634,71	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.657,51	2.033,05	2.033,05	162,64	1.684,71	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 16 DE ABRIL \*\*\*

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
SETOR DE SERVIÇOSFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário		CBO	Departamento	Filial
362	MACIEL ELIAKIM DE SOUZA COLETOR DE LIXO	POLHA 786	514205	1	1
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	29,00	1.602,26		
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS	1,00	55,25		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	451,36		
998	I.N.S.S.	7,99		155,35	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	442,58		442,58	
3792	DIAS FALTAS	22:00		165,75	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.108,87	813,68
				Valor Líquido $\Rightarrow$	1.295,19
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.657,51	1.943,12	1.943,12	155,44	1.155,60	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário		CBO	Departamento	Filial
362	MACIEL ELIAKIM DE SOUZA COLETOR DE LIXO		514205	1	1
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	29,00	1.602,26		
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS	1,00	55,25		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	451,36		
998	I.N.S.S.	7,99		155,35	
981	DESC.ADIANT.SALARIAL	442,58		442,58	
3792	DIAS FALTAS	22:00		165,75	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.108,87	813,68
				Valor Líquido $\Rightarrow$	1.295,19
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.657,51	1.943,12	1.943,12	155,44	1.155,60	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PB SETOR DE BILHETES	CBO	Departamento	Final
84	MARCO ANTONIO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO		514205	1	1
Ódigo	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS		29,00	1.602,26	
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS		1,00	55,25	
201	INSALUBRIDADE VALOR		520,80	503,44	
998	I.N.S.S.		8,10		174,95
999	IMPOSTO DE RENDA		7,50		6,15
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		50,00		50,00
Total de Vencimentos					
2.160,95					
Valor Líquido →					
1.929,85					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Fazxa IRRF
1.657,51	2.160,95	2.160,95	172,87	1.986,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário		CBO	Departamento	Final
84	MARCO ANTONIO DOS SANTOS COLETOR DE LIXO		514205	1	1
Ódigo	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS		29,00	1.602,26	
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR. INTEGRAIS		1,00	55,25	
201	INSALUBRIDADE VALOR		520,80	503,44	
998	I.N.S.S.		8,10		174,95
999	IMPOSTO DE RENDA		7,50		6,15
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO		50,00		50,00
Total de Vencimentos					
2.160,95					
Valor Líquido →					
1.929,85					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Fazxa IRRF
1.657,51	2.160,95	2.160,95	172,87	1.986,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Faixa
82	ROGERIO MARCELINO DA COSTA COLETOR DE LIXO	514205	1	1	
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80		
998	I.N.S.S.	8,10		176,51	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		7,34	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.178,31	233,85
				Valor Líquido →	1.944,46
Salário Bruto	Sal. Cont. INSS	Bases Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Bases Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.657,51	2.178,31	2.178,31	174,26	2.001,80	7,50

Declamare morebitur a magistris nostra illustrissima discriminanda parte non

Assessment do Funcionário

四

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL

Folha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	Mes/Ano	Matriz		
82	ROGERIO MARCELINO DA COSTA COLETOR DE LIXO	514205	1	1	
		Admissão:	01/10/2010		
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.657,51		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80		
998	I.N.S.S.	8,10		176,51	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		7,34	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.178,31	233,85	
		Valor Líquido →		1.944,46	
Salário Base	Sal. Corr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRFF	Falsa IRFF
1.657,51	2.178,31	2.178,31	174,26	2.001,80	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL -  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Filial
300	REGINALDO FLAVIO CARSTEN REIS ENCARREGADO DE TRANSPORTE	342305	1	1	02/01/2019
Órgão	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	30,00	3.500,00		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80		
998	I.N.S.S.	9,68			389,09
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00			161,52
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00			50,00
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				4.020,80	600,61
				Valor Líquido ➔	3.420,19
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falha IRRF
3.500,00	4.020,80	4.020,80	321,66	3.442,12	15,00

Declaration for recognition as a Immigrant Arctic University discrimination against minorities

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Marco de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
300	REGINALDO FLAVIO CARSTEN REIS ENCARREGADO DE TRANSPORTE	342305	1	1
		Admissão:	02/01/2019	
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	3.500,00	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	520,80	
998	I.N.S.S.	9,68		389,09
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		161,52
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
				Total de Descontos
				600,61
				Total de Vencimentos
				4.020,80
				Valor Líquido →
				3.420,19
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês
3.500,00		4.020,80	4.020,80	321,66
Base Cálc. IRRF				Fatura IRRF
3.442,12				15,00

Dado que ten necesidad de informarle directamente de esta recepción

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Final
365	BECKENBAUER LOPES MOTORISTA DE CAMINHAO TOCO	782510	1	1	
		790	Admissão:	28/11/2022	
Ódigo	Descrição	POEMA Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	24,00	1.758,42		
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	6,00	439,60		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	416,64		
998	I.N.S.S.	8,30		217,08	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		22,80	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.614,66	289,88
				Valor Líquido →	2.324,78
Salário Base	Sal. Conta INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Falsa IRRF
2.198,02	2.614,66	2.614,66	209,17	2.207,99	7,50

Declaro ter recebido e importânciada liquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Final
365	BECKENBAUER LOPES MOTORISTA DE CAMINHAO TOCO	782510	1	1	
		790	Admissão:	28/11/2022	
Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	24,00	1.758,42		
3870	DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	6,00	439,60		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	416,64		
998	I.N.S.S.	8,30		217,08	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		22,80	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
				Total de Vencimentos	Total de Descontos
				2.614,66	289,88
				Valor Líquido →	2.324,78
Salário Base	Sal. Conta INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Falsa IRRF
2.198,02	2.614,66	2.614,66	209,17	2.207,99	7,50

Declaro ter recebido e importânciada liquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR SETOR DE LICITAÇÕES	CEP	Departamento	Filial
327	ARISOLI ELIAS DA SILVA MOTORISTA DE CAMINHAO TOCO		782510	1	1

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3781	DIAS NORMAIS	28,00	2.051,49		
3932	DIAS DE AUSENCIA JUSTIFICADA	2,00	146,53		
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	486,08		
998	I.N.S.S.	8,40		225,41	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		27,38	
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00	
<b>Total:</b>					
Total de Vencimentos					
2.684,10					
Total de Descontos					
302,79					
Valor Líquido →					
2.381,31					
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faz. IRRF
2.198,02	2.684,10	2.684,10	214,72	2.269,10	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

M S AMBIENTAL LTDA

NPJ: 09.251.694/0001-04

CC: GERAL  
MensalistaFolha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CEP	Departamento	Filial
327	ARISOLI ELIAS DA SILVA MOTORISTA DE CAMINHAO TOCO	782510	1	1

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	28,00	2.051,49	
3932	DIAS DE AUSENCIA JUSTIFICADA	2,00	146,53	
201	INSALUBRIDADE VALOR	520,80	486,08	
998	I.N.S.S.	8,40		225,41
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		27,38
203	DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	50,00		50,00
<b>Total:</b>				
Total de Vencimentos				
2.684,10				
Total de Descontos				
302,79				
Valor Líquido →				
2.381,31				
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF
2.198,02	2.684,10	2.684,10	214,72	2.269,10
				7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA 792

Siqueira Campos 20 de abril de 2023

Memorando 061-2023

De: DEPARTAMENTO D EMEIO AMBIENTE

Para: GABINETE DO PREFEITO

*Solicitamos a prorrogação para um período de 12 meses referente a tomada de preços nº11/2020, da coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico), por se tratar de um serviço essencial para a população siqueirense, de interesse ambiental e de saúde pública, não sendo possível a sua interrupção.*

Fonte: 1000/livre.

Atenciosamente.

Elaine Rosa do Nascimento

Diretora de Meio Ambiente

Portaria 024/2021



O. M. S.

OMS AMBIENTAL EIRELI EPP  
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, PARQUE INDUSTRIAL IV Nº 89  
FONE: (43) 3025-9200 CEL: 99919-5860  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ CEP: 84.940-000  
CNPJ: 09.251.694/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.253.05-70

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

POLÍIA: 793

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR

Ref.: Renovação de Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2021.

A Empresa OMS Ambiental Eireli EPP, com CNPJ: 09.251.694/0001-04 e IE: 904.25305-70, com sua sede à Avenida Das Industrias, Parque Industrial IV nº 89, Bairro Aeroporto, na cidade de Siqueira Campos – PR, vem através deste, manifestar o interesse em estar prorrogando o referido contrato pelo período de mais 12 (doze) meses a partir da data de seu vencimento.

Porém, para que o mesmo seja consolidado a empresa requer reajuste pelo índice aplicável ao referido contrato com base no IGP-M, conforme cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato, que hoje está fixado no mês em 0,17%.

Certos de seu consentimento e nos colocando à disposição para qualquer eventualidade, aproveitamos a oportunidade para enviar nossos votos de estima e apreço.

Siqueira Campos, 19 de Abril de 2023.

Willian R. Vaz  
Willian Rafael Vaz  
CPF: 063.943.549-10  
OMS Ambiental Eireli EPP  
CNPJ: 09.251.694/0001-04

09.251.694/0001-04  
OMS AMBIENTAL EIRELI  
Av. das Industriais, PQ Industrial IV, 89  
Sala 01  
Aeroporto - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ**  
FOLHA 794  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

## COMUNICADO INTERNO

**De: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Setor de Licitações e Contratos**

Siqueira Campos, 24 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Pelo presente AUTORIZO prorrogar por mais 12 (doze) meses e a vigência do Contrato nº 151/2021, referente à Tomada de Preços nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais do município de Siqueira Campos até o Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS.

Autorizo também a concessão de reajuste de 0,17% baseado na variação anual do IGP-M conforme previsão contratual da Cláusula Segunda.

No entanto, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa e posteriormente ao Departamento Jurídico para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.**  
**CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações e Contratos  
**Para:** Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 25 de abril de 2023.

Solicitamos a indicação de recursos orçamentários para viabilizar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 151/2021 firmado com a empresa OMS Ambiental Eireli – EPP.

Informamos que o valor anual do Termo Aditivo de prorrogação corresponde à R\$ 1.289.332,08 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos) considerando a aplicação do reajuste anual do IGP-M de 0,17%.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Costa dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA 796

Siqueira Campos, 25 de abril de 2023.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realizar prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 150/2021 firmado com a empresa OMS Ambiental Eireli - EPP

O valor máximo do processo é de R\$ 1.289.332,08

3.3.90.39.82.03

Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(334)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000, 511	Destinação de Resíduos Sólidos

Ronaldo José Estevão  
Contador  
CRC/PR-063.947/0-7

SIQUEIRA CAMPOS  
SIT AUDAX SICUT PATRES

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.  
**CNPJ: 76.919.083/0001-89**

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
FOLHA: 797

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Setor de Licitações e Contratos  
**Para:** Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 26 de abril de 2023.

Encaminhamos para análise e emissão de parecer o requerimento do Departamento do Meio Ambiente que solicita prorrogação da vigência do contrato nº 151/2021 firmado com empresa OMS Ambiental Eireli por mais 12 (doze) meses.

Informamos que será concedido reajuste de 0,17% de acordo com a variação anual do IGP-M, conforme previsão contratual na Cláusula Segunda, e que a vigência do contrato se encerra em 01/05/2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 182/2023.

ORIGEM: LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/ADITIVO.

Trata-se de consulta realizada pela Presidente da Comissão de Licitação a respeito da possibilidade de concessão de aditivo de prazo e a correção em relação ao índice oficial.

Referente a prorrogação do contrato é possível verificar que o pedido é tempestivo uma vez que o contrato possui vigência até o dia 01/05/2023 conforme informações disposta em memorando interno.

Consta nos autos anuênciça pela empresa/contratada no sentido de renovação do contrato.

O Objeto da Tomada de Preço é a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos, o que caracteriza como prestação de serviço contínuo atendendo aos preceitos da lei n. 8.666/93, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;  
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

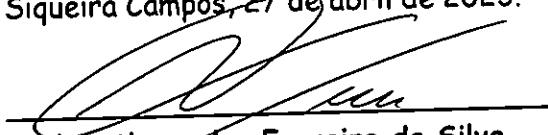
Analisando o procedimento realizado, noto que o pedido também versa sobre o reajustamento de valores tendo como base a aplicação do índice oficial, situação essa prevista em clausula contratual.

Refere à regularidade fiscal da contratada, deverá a comissão de licitação e contratos verificar os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Deste modo, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993 bem como o reajusteamento de preços nos termos legais.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2023.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O M S AMBIENTAL LTDA  
CNPJ: 09.251.694/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:35 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **1820.F927.C663.C773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA 801

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030295826-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.251.694/0001-04**

Nome: **O M S AMBIENTAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

O. M. S. AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 09251694000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11320 - O. M. S. AMBIENTAL EIRELI

Endereço: Avenida DAS INDUSTRIAS., 00089 - Bairro AEROPORTO - CEP 84.940-000

Código de Controle

CW37ZODPGRZ6QUD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.251.694/0001-04 /

**Razão**

**Social:** O M S AMBIENTAL EIRELI

**Endereço:** AV MARGINAL 4579 PQ INDL 1 SALA 02 / SALTINHO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023 /

**Certificação Número:** 2023041000451070071555

Informação obtida em 26/04/2023 09:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: O M S AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.694/0001-04

Certidão nº: 17289928/2023

Expedição: 26/04/2023, às 09:11:08

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O M S AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.694/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

O M S Ambiental Eireli  
CNPJ: 09.251.694/0001-04  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 de março de 2023



Amanda Larissa de Almeida  
Distribuidor



# Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021-2024

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR  
PÁGINA DE LICITAÇÕES

FOLHA 806

## 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO GLOBAL Nº 151/2021, REFERENTE À TOMADA-DE PREÇOS Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OMS AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.251.694/0001-04, com sede estabelecida na Avenida Marginal, 4579, Parque Industrial I, Saltinho, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada por Willian Rafael Vaz, inscrito no CPF sob o nº 063.943.549-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Este Termo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato a partir de 01 de maio de 2023, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Ficam concedidos ao valor contratual os seguintes reajustes: 0,17% de acordo com a variação anual do IGP-M conforme dispõe o § 2º da Cláusula Segunda do contrato; 12% para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme requerimento apresentado pela contratada e deferido pela contratante com previsão legal no Artigo nº 65 da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a aplicação dos reajustes descritos acima, o valor mensal da prestação dos serviços passa a ser de R\$ 107.444,34 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total anual de R\$ 1.289.332,08 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos, 28 de abril de 2023.



# Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.  
SETOR DE LICITAÇÕES

LEGISLATURA 2021-2024

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Willian  
Rafael  
Vaz

Assinado de  
forma digital por  
Willian Rafael Vaz  
Dados:  
2023/04/28  
16:29:47 -03'00'

OMS AMBIENTAL EIRELI  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

ELAINE ROSA DO NASCIMENTO  
RG. 10.981.201-3

EVANDRO CARLOS DE GODOI  
RG. 4.657.082-0

A6 | ANÚNCIO/GERAL  
SÁBADO, 29 DE ABRIL DE 2023**JCN CORREIO  
DO NORTE**

EDIÇÃO N° 3193

VERSÃO ONLINE   
JORNALCN.COM.BR**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2023 para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços através de outsourcing para manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, nas edificações sob guarda do município de Siqueira Campos, com a utilização de solução informatizada sob tecnologia web, totalmente customizado de acordo com as especificações do edital e que possibilite o controle da manutenção predial de forma transparente e eficiente, a serem solicitados de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total	Taxa de Adm.
96/2023	BRASIL PREDIAL SOLUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000.000,00	-1,01%

Siqueira Campos, 24 de abril de 2023.  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal